

## PORTARIA N° 243/2012

*“Concede licença a servidor público municipal por motivo de tratamento de saúde”*

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença saúde ao servidor municipal **Jorge Valdenir Rodrigues Pereira**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 06 de novembro de 2012.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos seis dias do mês de novembro de 2012.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 06-11-2012

**Marcos Antonio Cera**  
Secretário Municipal da Administração